

Câmara Municipal de Pontão



Estado do Rio Grande do Sul

AUTÓGRAFO Nº 034/2024

Câmara Municipal de Pontão-RS

Publicado de 23/07/2024 a 06/08/2024

Local: Mural da Câmara Municipal



Responsável pela Publicação

O Presidente do Poder Legislativo Municipal usando de suas atribuições legais que o art. 62 da Lei Orgânica Municipal lhe confere, faz saber que a Câmara Municipal aprovou o Projeto de Lei nº 028/2024 que abre crédito especial e aponta recursos financeiros no orçamento do município.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a ABRIR CRÉDITO ESPECIAL no orçamento do município do ano de 2024 no valor de R\$ 389,32 (trezentos e oitenta e nove reais e trinta e dois centavos).

Parágrafo Único – As despesas decorrentes do atendimento deste artigo correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

08 1602 51914.6 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

0802 10 305 0071 2255 1602 51908.1 – TR. FNS. POS. COVID

33903200000000 O 52026.8 – MATERIA, BEM, SER.

R\$ 389,32

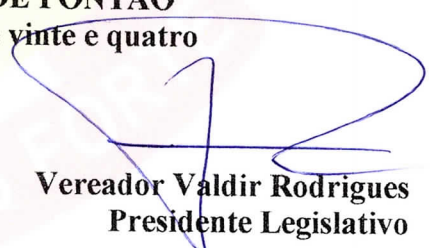
TOTAL: R\$ 389,32

Art. 2º - Servirá de suporte orçamentário e financeiro à abertura do crédito especial de que trata o art. 1º:

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Os efeitos da presente Lei entrarão em vigor a partir da sua publicação.

SALA DA PRESIDÊNCIA, CÂMARA MUNICIPAL DE PONTÃO
Aos vinte e três dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro


Vereador Valdir Rodrigues
Presidente Legislativo

Av. Julio de Mailhos, nº 1201 – Cep: 99.190-000 – Fone(s): (54) 98158-0055 (Fixo) / (54) 98158-0059

E-mail: camarapontaors@gmail.com

Site: www.cmpon tao.com.br